

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2733 - 34 Pág(s)

PORTARIA Nº 102/2024



PORTARIA Nº. 102/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 46667/2024 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, Administrador, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de **32 horas mensais** da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de **01/08/2024 a 31/08/2024**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2024.

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
02/08/2024 14:35:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM DOMINGUA, 04 DE AGO DE 2024
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: www.mps.br/verificadoc



Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.